



Indicação nº 125/2017

Assunto: Inclusão do Município no Programa Cartão Reforma.

Justificativa: Solicito ao Poder Executivo que realize estudos visando à inclusão do Município de São João Nepomuceno no Programa Cartão Reforma, do Governo Federal.

Instituído pela Lei nº 13.439/2017, o programa consiste na “concessão de subvenção econômica para aquisição de materiais de construção, destinada à reforma, à ampliação ou à conclusão de unidades habitacionais dos grupos familiares contemplados”.

Famílias com renda menor que R\$ 2.811,00 poderão receber o valor de R\$5 a 9 mil reais para comprar materiais de construção. Não necessariamente tem de ser em imóvel próprio. Basta apenas ter um documento que comprove a posse. A família pode escolher até cinco serviços, como a instalação de banheiro ou a construção de um telhado. O beneficiário é responsável pela mão de obra para realizar a tarefa. E, se não cumprir a sua parte, perde o direito de participar de qualquer outro programa social do governo.

Ao todo, 1930 municípios foram pré-selecionados com base nos dados de déficit habitacional e apenas a metade deles deve ser contemplada no programa.

O cartão será dado à família de acordo com a necessidade de cada uma. Esse processo será fiscalizado pela prefeitura, que, para isso, ficará com 15% do valor repassado.

Solicito que o Executivo remeta cópia da presente indicação à secretaria competente.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 20 de junho de 2017.

Vereador Edison de Souza Silva